



Autor DEP. EYDER BRASIL
DO-e-ALEnº 87 de 18/05/2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à
Senhora Mara Benedicta de Rezende Monte
Correia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO